

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2022 - UASG 275075**

Nº Processo: 51402.102482/2022-63.

Espécie Termo de Credenciamento nº 009/2022, firmado entre a VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a - PRIORI SERVICOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE EIRELI., CNPJ: 11.385.969/0001-44 Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em contabilidade judicial para, sob demanda, realizar a conferência, atualização e/ou a elaboração de cálculos judiciais, bem como assistência pericial contábil em, ou para, processos judiciais em que for parte ou que seja de interesse da Empresa Pública Federal VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., patrocinados por sua procuradoria jurídica. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30. Inexigibilidade Nº 003/2022 Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2025. Data de Assinatura: 05/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2023).

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2022 - UASG 275075**

Nº Processo: 51402.102482/2022-63.

Espécie Termo de Credenciamento nº 010/2022, firmado entre a VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a MC PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS LTDA., CNPJ: 14.188.082/0001-54. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em contabilidade judicial para, sob demanda, realizar a conferência, atualização e/ou a elaboração de cálculos judiciais, bem como assistência pericial contábil em, ou para, processos judiciais em que for parte ou que seja de interesse da Empresa Pública Federal VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., patrocinados por sua procuradoria jurídica. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30. Inexigibilidade Nº 003/2022. Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2025. Data de Assinatura: 05/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 275075**

Número do Contrato: 008/2019.

Nº Processo: 51402.100876/2021-04

Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. Contratado: 00.308.141/0009-23 - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, com aporte financeiro, e a inclusão de cláusula resolutiva, conforme nota técnica nº29/2022/geinf-infrasa/supti-infrasa/diraf-infrasa/presi-infrasa/direx-infrasa/consad-infrasa/ag-infrasa (sei nº 6655251), proposição - INFRASA 17 (sei nº 6671612) e certidão de autorização sei nº (6675119). Vigência: 08/01/2023 a 08/01/2025. Valor do aditivo: R\$ 1.358.536,80. Data de Assinatura: 05/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 05/01/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 275075**

Número do Contrato: 008/2019.

Nº Processo: 51402.100876/2021-04

Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. Contratado: 00.308.141/0009-23 - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, com aporte financeiro, e a inclusão de cláusula resolutiva, conforme nota técnica nº29/2022/geinf-infrasa/supti-infrasa/diraf-infrasa/presi-infrasa/direx-infrasa/consad-infrasa/ag-infrasa (sei nº 6655251), proposição - INFRASA 17 (sei nº 6671612) e certidão de autorização sei nº (6675119). Vigência: 08/01/2023 a 08/01/2025. Valor do aditivo: R\$ 1.358.536,80. Data de Assinatura: 05/01/2023.

(COMPASNET 4.0 - 05/01/2023).

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo Digital: 451/22-43 - Pregão Eletrônico nº 46/2022. Espécie: Contrato SPA/099.2022, datado de 30/12/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de software da Oracle, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais). Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. Júlio Eduardo Costa Santos, Presidente da Contratada.

Processo Digital: 515/22-24 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato SPA/001.2023, datado de 02/01/2023, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e LUIZ MATTOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. EPP. Objeto: Prestação dos serviços de avaliação estrutural, operacional e econômica, incluindo laudo técnico para embarcações da Santos Port Authority - SPA, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fundamentação: Art. 29, caput e inciso I, da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da SPA, datado de 06/12/2022, e consoante autorização de alçada do Diretor de Administração e Finanças, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alcadas dos Administradores, em seu despacho de 16/12/2022. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. Luis de Mattos, Sócio-Administrador da Contratada.

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 195-SF/2022/0001**

Contratante: INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0001-10. Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., CNPJ: 06.926.223/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de renovação do suporte técnico do fabricante Commvault para o atual licenciamento de propriedade da Infraero correspondente ao Commcelid Feed pelo período de 12 meses, a ser realizado em Brasília-DF. Valor Global: R\$ 890.000,00. Modalidade: Licitação Eletrônica nº 227/ADLI-3/SEDE/2022. Recursos Orçamentários: 001.31105.038-1.20118-3. Vigência: 12 meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

10º TA, Nº 120/001/2022 ao TC nº 02.2017.001.0006 Concedente: SEDE - CNPJ: 00.352.294/0001-10. Concessionário: CONSÓRCIO AÉREO WIFI BRASIL - CNPJ: 32.488.469/0001-08. Fund. Legal: A alteração pretendida possui fundamento legal no art. 81 da Lei nº 13.303/2016, que assim dispõe: Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos: (...) II - quando necessário a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...) § 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. Objeto: Supressão de Aeroporto do TC 02.2017.001.0006, a partir de 31/10/2022. Ass: 06/01/2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a Intimação para apresentação de recurso em processo administrativo de penalidade n. SBIZ-ADM-2020/00066 ao contratado LEILTON SOUSA ARAÚJO, CPF nº 602.407.393-37. Portanto, a empresa está INTIMADA à aplicação das penalidades de 10% do valor da contratação que equivale a R\$ 4.764,10 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavo), e o impedimento licitar e contratar com a CONCEDENTE e toda a Administração Pública Federal, e o descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos, pelo descumprimento do item 10.2, do termo de contrato 02.2017.046.0031. As penalidades serão aplicadas com fundamento no subitem 12.4.1 do referido Termo de Contrato, a alínea "a" do subitem 14.1 do Edital do Pregão Presencial n. 094/ADBE/SBIZ/2016, e conforme art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93 c.c art 7º da Lei 10.520/02 e no Ato Administrativo nº. SEDE-AAD-2022/02730, publicado no D.O.U em 13/12/2022, Seção 3, Pág. 109, Edital n. 233. Local para apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

JAMARIAN RIKER

Coordenador I Coordenação de Contratos de Receita

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a Intimação para apresentação de recurso em processo administrativo de penalidade n. SBMA-ADM-2020/00058.01 à empresa MARABÁ TRATORES E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 63.852.370/0001-77. Portanto, a empresa está INTIMADA à aplicação das penalidades de multa de 10% do valor da contratação que equivale a R\$ 24.430,00 (vinte e quatro mil, e quatrocentos e trinta reais), e o impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO e toda a Administração Pública Federal, e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos, pelo descumprimento do item 15.3, do termo de contrato 02.2016.047.0018. As penalidades serão aplicadas conforme dispõe o subitem 17.1, alínea "a" do Edital de Pregão Presencial n. 071/ADBE/SBMA/2016, o item 27.4.1 das condições gerais do Termo de Contrato nº 02.2016.047.0018, em conjunto com o Art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93 c.c art. 7º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002 e Ato Administrativo nº. SEDE-AAD-2022/02759, publicado no D.O.U em 21/12/2022, Seção 3, Pág. 127, Edital n. 239. Local para apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

JAMARIAN RIKER

Coordenador I Coordenação de Contratos de Receita

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a Intimação de decisão proferida no processo administrativo de penalidades SBIV-ADM-2019/00066.02, à empresa COMÉRCIO CHOCOLATE CASEIRO LITORÂNEO LTDA, CNPJ nº 85.132.249/0001-03. Portanto, a empresa está INTIMADA da aplicação das penalidades de multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação que equivale a R\$ 55.778,92 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO e toda Administração Pública Federal, descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos, destacando-se, primordialmente pelo descumprimento das obrigações pactuadas nos itens 14.3, 24.13 e 24.23 do termo de contrato nº 02.2017.012.0016, artigo 83, inciso III, da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016, c.c art. 7º da Lei 10520/2002, e de acordo com a motivação apresentada no Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/02573.

JAMARIAN RIKER

Coordenador I Coordenação de Contratos de Receita

**AVISO DE PENALIDADE**

A Infraero resolve aplicar à empresa ME BATISTA DE LIMA ME, CNPJ nº 01.209.168/0001-74, referente ao processo nº SEDE-ADM-2022/01755, a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO, e o descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos, por deixar de cumprir o item 14.3 do Termo de Contrato n. 02.2018.030.0007. As cominações estão sendo aplicadas com fundamento no subitem 26.4 do referido Termo de Contrato e conforme art. 83, inciso III, da Lei 13.303/2016, sem prejuízo de outras cominações de ordem legal ou contratual e o Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/02827 de 27/12/2022.

ANDERSON SABIO SCHALLY

Superintendente I Superintendência de Negócios Comerciais Em Aeroportos

**AVISO DE PENALIDADE**

A Infraero resolve aplicar à empresa HS FERNANDES LTDA, CNPJ nº 19.123.796/0010-99, referente ao processo nº SEDE-ADM-2022/01867, a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO, e o descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos, por deixar de cumprir o item 7.2 do Termo de Contrato n. 02.2021.042.0003. As cominações estão sendo aplicadas com fundamento no item 9.4.1 do referido Termo de Contrato e conforme art. 83, inciso III, da Lei 13.303/2016, sem prejuízo de outras cominações de ordem legal ou contratual e o Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/02802 de 22/12/2022.

ANDERSON SABIO SCHALLY

Superintendente I Superintendência de Negócios Comerciais Em Aeroportos

